

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
HENRIQUE DE SOUZA MOTA



Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 3-8-1991
Data de implantação do PJe: 19-11-2015

Jurisdição: Monte Azul, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-2-2026, p. 5.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-3-25

Às 12h25min do dia dezesseis de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Monte Azul, situada na Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves, 240, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Henrique de Souza Mota**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira**, a MM. Juíza Auxiliar, Dra. **Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira**, em teletrabalho autorizado pelo Tribunal, se faz presente; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Zilda Aguiar Dos Santos; os servidores Adelmo Beltrão Leite, Ângelo Soares de Andrade, Jandson Alves Rocha, Mnason Barbosa de Souza, Pedro Willian Almeida Damasceno, Rogério Rocha da Cruz, Valdemir Alves da Silva, Vania Aparecida Alves dos Anjos, Wan Caique Lessa Pereira e Luziene Silva Jorge; o estagiários Hugo Vinicius de Freitas Martins e Pedro Ruan de Sá Lopes.

Participou de forma remota, por meio da plataforma Zoom, a servidora Jéssica Soares Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 249 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2026, apurando-se a média de 6,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 2-3-202, 10 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2026, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 637 processos na Instância Superior, sendo que desses 88 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-3-2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 86 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 14 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 198 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	111
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	427

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	74

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 970 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 789 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 180 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/03/2026

No ano anterior, até dia 02/03/2025 - havia 1.043 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 809 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 230 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 2-3)

Decisões na fase execução:

	2025	2026
--	------	------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	17	25
02-FEVEREIRO	31	47
03-MARÇO	39	5
04-ABRIL	39	
05-MAIO	28	
06-JUNHO	34	
07-JULHO	42	
08-AGOSTO	32	
09-SETEMBRO	32	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	25	
12-DEZEMBRO	38	
Totais	383	77

Alvarás expedidos:

	2025		2026	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	1		29	24
02-FEVEREIRO	3		276	279
03-MARÇO	6		11	11
04-ABRIL	4			
05-MAIO	11			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	11			
07-JULHO	6	1		
09-SETEMBRO	7			
10-OUTUBRO	27	20		
11-NOVEMBRO	89	80		
12-DEZEMBRO	74	69		
Totais	239	170	316	314

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-3-2026, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-3-2026 havia 30 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 25 processos;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

c) instrução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011362/25, 0010037/26, 0010246/26, 0010248/26, 0010112/26, 0010136/26, 0010087/26, 0010086/26, 0010089/26, 0010090/26.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010191/26, 0010202/26, 0010175/26, 0010174/26, 0011252/25, 0011486/24, 0011569/25, 0011300/25, 0010142/26, 0010139/26, 0010885/25, 0010647/25, 0010198/25, 0011379/24, 0010453/25, 0010311/25, 0010525/25, 0010512/23, 0001979/15, 0010052/26, 0010997/25, 0010929/25, 0010902/25, 0011233/25, 0011445/25, 0010751/25, 0011064/25, 0011343/25, 0010865/25, 0010863/25, 0010473/25, 0010082/26, 0011408/25, 0010074/26, 0010105/26, 0011109/25, 0010855/25, 0010727/25, 0011137/25, 0010395/25, 0011140/25, 0010286/25, 0011471/25, 0010501/25, 0011035/25, 0011587/24, 0010746/23, 0011023/24, 0011481/17, 0011094/24, 0010926/23, 0010160/25, 0000197/15, 0010468/24, 0010453/21, 0010869/17, 0010913/23, 0010489/23, 0010619/21, 0010497/24, 0010103/26, 0010078/26, 0011094/25, 0011197/25, 0011170/25, 0011563/25, 0011117/25, 0011270/25, 0011495/25, 0010046/26.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010997/25, 0010929/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011561-86.2025.5.03.0082	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011763-97.2024.5.03.0082	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010638-94.2024.5.03.0082	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	63	26	34
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	168	152	142

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	7	15 dias	16/03/2026 – 10 dias
Procedimento Ordinário	15	16 dias	23/03/2026 – 15 dias
Instrução	116	88 dias	13/07/2026 – 86 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,556
Julgados procedentes em parte	111	3,083
Julgados improcedentes	34	0,944
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total com exame de mérito	165	4,583
Extintos sem resolução de mérito	9	0,25
Arquivamento	14	0,389
Desistência	7	0,194
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,278
Total sem resolução de mérito	40	1,111
Decisões de conhecimento	205	5,694
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	32	0,889
Conciliações	33	0,917
Decisões de incidentes na liquidação/execução	13	0,361
Total	303	8,4

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	82	0,352
Julgados procedentes em parte	517	2,219
Julgados improcedentes	186	0,798
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total com exame de mérito	788	3,382
Extintos sem resolução de mérito	62	0,266
Arquivamento	108	0,464
Desistência	53	0,227
Outras decisões sem exame de mérito	60	0,258
Total sem resolução de mérito	283	1,215
Decisões de conhecimento	1.071	4,597
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	245	1,052
Conciliações	507	2,176
Decisões de incidentes na liquidação/execução	97	0,416
Total	1.920	8,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas pelo MM. Juiz Titular de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h15min e/ou 10h30min, com intervalo de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as de instruções.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

A MM. Juíza Auxiliar realiza audiências na segunda-feira, na quarta-feira e na quinta-feira, a partir de 8h30min e/ou 14 horas, com intervalo de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as de instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece três dias por semana na unidade. A magistrada auxiliar tem teletrabalho formalizado pelo Tribunal.

Audiências realizadas em fevereiro de 2026, com 15 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,067
Conciliação em execução	15	1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	29	1,933
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	134	8,933
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	74	4,933
Una/Una (rito sumaríssimo)	46	3,067

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	270	18
--------------	-----	----

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-3)

Audiências realizadas:

	2025	2026
01-JANEIRO	147	80
02-FEVEREIRO	336	270
03-MARÇO	259	11
04-ABRIL	257	
05-MAIO	350	
06-JUNHO	308	
07-JULHO	211	
08-AGOSTO	358	
09-SETEMBRO	396	
10-OUTUBRO	235	
11-NOVEMBRO	350	
12-DEZEMBRO	216	
Totais	3423	361

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento	Execução	Liquidação
--	--------------	----------	------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO	32	7	1	2	6	1
02-FEVEREIRO	47	28	5	3	7	6
03-MARÇO	61	1	1		9	
04-ABRIL	44		6		9	
05-MAIO	52		3		11	
06-JUNHO	43		5		9	
07-JULHO	39		6		7	
08-AGOSTO	62		5		6	
09-SETEMBRO	41		2		7	
10-OUTUBRO	45		4		6	
11-NOVEMBRO	38		5		14	
12-DEZEMBRO	33		4		12	
Totais	537	36	47	5	103	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	89	118
02-FEVEREIRO	127	108
03-MARÇO	159	12
04-ABRIL	122	
05-MAIO	157	
06-JUNHO	153	
07-JULHO	134	
08-AGOSTO	171	
09-SETEMBRO	164	
10-OUTUBRO	125	
11-NOVEMBRO	119	
12-DEZEMBRO	58	
Totais	1578	238

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	814	799
02-FEVEREIRO	1341	966
03-MARÇO	1269	113
04-ABRIL	1229	
05-MAIO	1304	
06-JUNHO	1264	
07-JULHO	1678	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	1331	
09-SETEMBRO	1491	
10-OUTUBRO	1463	
11-NOVEMBRO	1114	
12-DEZEMBRO	846	
Totais	15144	1878

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 2-3
Processos recebidos	1.544	1.513	249
Média por dia útil	6,5	6,4	6,9
Processos remanescentes do ano anterior	787	662	620
Sentenças anuladas	16	10	0
Total de processos para solução	2.347	2.185	869
Processos solucionados	1.687	1.578	238
Processos conciliados	578	507	33
Produtividade	71,87%	72,22%	27,38%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,35%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	15	2
2025	386	1
2026 – ano de referência	211	
TOTAL	612	0,68

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	731

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	227

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	600

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	74

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	239	172

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	52	104

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	61	1.196
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	985

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	33
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	238

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	238
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	250

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	29
---------------------	--	----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	64
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	731
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	172

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	600
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	65

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	172
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	65
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	731
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	600
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Monte Azul - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência			4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
			01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)		0,11	0,66	0,33	0,12	0,05
	I02 - Pendentes		1.838	1.756	1.764	1.754	1.682
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)		173,96	168,40	164,72	168,69	160,56
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)		888,61	795,84	733,98	450,74	435,67
	I06 - Taxa de conciliação (%)		40,94	41,71	39,77	37,92	39,57
	I07 - Taxa de solução (%)		108,07	107,27	97,65	101,72	103,48

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	112 - Taxa de extinção (%)	81,86	100,55	111,64	112,00	98,12
	108 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,24	32,03	34,02	32,35	28,82
	109 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,30	44,12	45,21	48,53	49,73
	110 - Produtividade por servidor	241,83	262,55	224,92	217,92	241,73
	111 - Pendentes por servidor	153,17	159,64	147,00	146,17	152,91
	Acervo	0,35	0,41	0,37	0,31	0,28
	Celeridade	0,77	0,76	0,74	0,60	0,58
Meso	Produtividade	0,39	0,37	0,44	0,39	0,42
	Congestionamento processual	0,55	0,53	0,55	0,59	0,56
	Força de trabalho	0,46	0,47	0,50	0,51	0,47
Macro	IGEST	0,5043	0,5073	0,5207	0,4789	0,4612
	Posição IGEST	111	108	119	94	85
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.748.901,14	R\$465.292,65	R\$26.338.527,36

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução,
------------------------------------	-------------------------	--

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.115.112,45	R\$82.004,64	R\$24.400.031,45

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que padroniza o atendimento prestado no balcão da Secretaria da Vara, a 1/2016, que cria a comissão de desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Monte Azul, a 01/2024 sobre a autoinspeção e a 02/2024 que trata de audiência una em processos submetidos ao rito sumaríssimo.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 4, mais antiga 6-3-26

Prazo vencido: não há

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 104,30% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 28,56% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)})}{(\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})} \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)})}{(\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020})} \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,74%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,11%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 39,22%, a unidade atingiu cumprimento de 86,08% da meta do período, estabelecida em 45,56%. Por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 29,15%, atingindo o cumprimento da meta em 103,88%, estabelecida em 30,28%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 28,56%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 30,04%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysstnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

confiança deste juízo;

5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

6) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

7) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

8) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

9) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais.

10) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS -

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

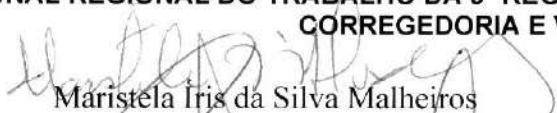
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

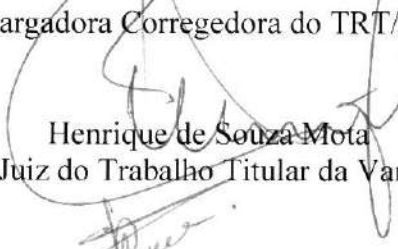
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

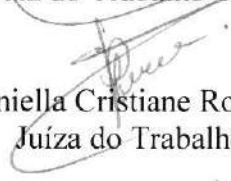
Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

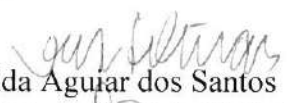
A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia dezesseis de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 38, divulgação no DJe 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pela MM. Juíza Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

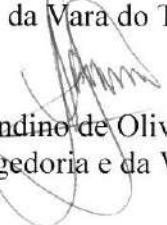
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA


Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região


Henrique de Souza Mota
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira
Juíza do Trabalho Substituta


Zilda Aguiar dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria